Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 80.849**

PROJETO DE LEI Nº 12.574, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria o Programa de Estímulo à Cultura, de seleção, contratação e custeio de projetos culturais.

PARECER

A proposta em análise "visa a seleção de projetos culturais (...) com o objetivo de incentivar e apoiar a produção artística jundiaiense, ampliar o conhecimento cultural, promover a integração de várias linguagens culturais na cidade, possibilitar a preservação do patrimônio histórico da cidade, material e imaterial, possibilitar a expressão da diversidade cultural local e promover a democratização do acesso à cultura", tendo em vista o atingimento de diversas metas, conforme expõe o Prefeito Municipal em sua justificativa (fl. 06 dos autos).

A Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu Parecer nº 653, anexo às fls. 13 e 14 dos autos, conclui pela legalidade do projeto de lei em tela, no que tange à competência do Município para legislar sobre o tema e à iniciativa do Prefeito para o processo legislativo.

Acolhendo a referida manifestação do órgão técnico, consignamos voto favorável à tramitação desta propositura.

APROVADO
26 / 06 / 18

Sala das Comissões, 26/06/2018

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS
"Dr. Paulo Sergio – Delegado"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

scpo